



**OFÍCIO CIRCULAR Nº 345/2021 - CML/PM**  
**(Referente ao Edital da Concorrência Nº 005/2021 - CML/PM)**

**Manaus, 29 de novembro de 2021.**

**Senhores Licitantes,**

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório da **Concorrência Nº 005/2021 - CML/PM**, informo:

**QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

*Na hora da elaboração das propostas de preço, as empresas licitantes deverão elaborar propostas individualizada para cada lote que deseja concorrer, contendo as mesmas disposições da seção 12 (carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de custos unitários, detalhamento analítico do BDI e dos encargos sociais e declaração de conformidade), ou deverão apresentar uma única proposta abarcando os lotes desejados e as mesmas disposições de seção 12?*

**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

1. Informamos que o licitante deverá apresentar sua proposta de preços para os lotes que pretende participar, discriminando de forma objetiva, seja dentro de um envelope ou em vários envelopes, contanto que identifique de forma clara os lotes que estará participando.

2. Conforme anteriormente explicado, a proposta deverá explicitar claramente os lotes que a empresa pretender participar, seja numa proposta individualizada ou em várias, sob pena de desclassificação.

**QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:**

*O seguro-garantia deverá abarcar o valor total estimado da contratação ou somente ao qual o licitante desejará concorrer?*



## RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

O valor da “Garantia de Manutenção de Proposta” (a ser entregue à Subcomissão de Infraestrutura no dia da abertura da sessão da licitação, no interior do envelope contendo os documentos de habilitação), deverá ser de 1% (um por cento) dos lotes os quais deseja participar.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital da **Concorrência Nº 005/2021 - CML/PM**.

**Maria Hozanira Machado de Souza Galvão**  
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura

**Marcia Lorena Cordeiro Ramos Sevilla**  
Assessora Jurídica - DJCML/PM - OAB/AM Nº 7.775